

PARECER – PROJETO DE LEI 010/2024

O Poder Executivo propõe o Projeto de Lei objetivando a autorização legislativa para autorizar o repasse de recursos com a participação em campeonato de futsal, tendo como destinatária emissora de radiodifusão local.

O projeto encaminhado ao executivo, da lavra da rádio organizadora, refere que o valor será usado para a realização do campeonato, como um todo, conforme se vê do ofício/proposta, sem prever a locomoção de atletas.

As despesas de troféus, medalhas, arbitragem, equipe de trabalho (Narrador Esportivo, Comentarista e Pista) alimentação e despesas de transmissão dos 10 jogos, fica sob responsabilidade da Rádio Clube FM 101.1, que estabelece cota de investimento para cada município no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**.

O texto do projeto, contudo, prevê que o valor será usado com a equipe de atletas, inclusive transporte. A discrepância merece ser considerada, como forma de esclarecimento.

Dessa forma, manifesta-se, essa assessoria, no sentido de que a matéria em questão está coadunada aos interesses sociais e deverá ser submetida a análise dos Nobres Edis, com a apreciação em plenário.

Nonoai, RS, 28 de fevereiro de 2024.



Silvana Magri
OAB-RS 27.118